



PORTARIA N. 251/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
03 / 05 / 2021
João Cleiton Araujo de Medeiros
ASSINATURA

**“QUE REVOGA 176/2021, DE 23 DE
FEVEREIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Revogar a portaria 176/2021, de 23 de fevereiro de 2021, que designou o Servidor Público Municipal, Sr. **VALDIR SOARES DOS SANTOS**, matrícula n. 1860, ocupante de Vistoriador do Detran, lotado na Secretaria Municipal de Transito e Mobilidade Urbana.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 03 de maio de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

tes ao pagamento de aluguel do prédio onde funciona a Biblioteca Municipal, mediante contratação direta por ainda não haver processo licitatório vigente.

Art. 2º. Designar a Servidora Pública Municipal **SOLANGE FERREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 2165 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 632.930.131-04, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitida do Srº **Leandro Sousa Feliciano**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF sob o n. **773.211.201-63** que tem por objeto de atestar as notas fiscais referentes ao pagamento de aluguel do prédio onde funciona a Biblioteca Municipal, mediante contratação direta por ainda não haver processo licitatório vigente.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/05/2021.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, 04/05/2021

WILTON SANTOS DE SOUSA

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 029/2021

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 251/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021.**

PORTARIA N. 251/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021.

“QUE REVOGA 176/2021, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Revogar a portaria 176/2021, de 23 de fevereiro de 2021, que designou o Servidor Público Municipal, Sr. **VALDIR SOARES DOS SANTOS**, matrícula n. 1860, ocupante de Vistoriador do Detran, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 03 de maio de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 257/2021 DE 03 DE MAIO DE 2021**

PORTARIA Nº 257/2021 DE 03 DE MAIO DE 2021

“Nomeia os membros para compor a comissão para atendimento aos requisitos para implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, no âmbito do município de Canabrava do Norte – MT”.

O Prefeito do Município de Canabrava do Norte - MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC; e *por fim*,

CONSIDERANDO o estabelecido no Decreto Municipal nº 817/2021 de 23 de 30 abril de 2021, que dispõe sobre o atendimento em âmbito municipal ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros para compor a comissão para atendimento aos requisitos para implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, no município de Canabrava do Norte - MT, que fica assim constituído:

I. Representando o Poder Legislativo:

a) **DAYANE OLIVEIRA SILVA**, Matrícula funcional: 042, Cargo Contadora Lotação: Câmara Municipal .

II - Representando o Poder Executivo, na administração direta:

a) **DULCIMAR LACERDA SILVA** Matrícula funcional: 2164 Cargos: Contadora Municipal Lotação: Secretaria Municipal Administração, planejamento e Finanças. b) **WANDERSON RIBEIRO COSTA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 939.855.411-91, representante legal da empresa contratada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e configuração de computadores, impressoras, roteadores, periféricos e rede de internet e assessoria nos sistemas de gestão pública das **secretarias Municipais**. c) **ADELIANE VIANA DA SILVA RODRIGUES**, Matrícula funcional: 2180 Cargo: Tesoureira Municipal Lotação: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.259/2021, DE 04 DE MAIO DE 2021.**

PORTARIA N.259/2021, DE 04 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL TITULAR E SUPLENTE DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o fiscal do contrato deve:

- Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;
- Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
- Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;